



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 29 de junho de 2017 (quinta-feira), pelas 14:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 2.** APRECIÇÃO E RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE DELIBERE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM);-----
- Ponto 3.** PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU – CHEFES DE DIVISÃO (n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08) – aprovação;-----
- Ponto 4.** PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU-CHEFE DE DIVISÃO (n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08) – aprovação;-----
- Ponto 5.** 11.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS de 2017, QUE SE TRADUZ NA 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E NA 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – aprovação;-----
- Ponto 6.** PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A EMPRESA RODONORTE, TRANSPORTES PORTUGUESES, S.A. – TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018 (autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 (LCPA) – aprovação.-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 22 de junho de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)